



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**

**Edital CFCH N° 03/2022 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -CFCH
PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E
VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O
ENSINO PRESENCIAL (2º SEMESTRE DE 2022).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o SEGUNDO semestre de 2022 (2022/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3** 1.3 Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado.
- 2.6** 2.6 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina; **2.7** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (Instruções de acesso, Anexo III) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH);
- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 5.1.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

- 5.1.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.1.3 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.1.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.1.5 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo III).

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de **31 de outubro à 13 de novembro de 2022**.
- 6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail cfch@ufac.br do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) com o assunto “**Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital**” e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina ao qual deseja concorrer (Quadro de Distribuição de Vagas, Anexo I), anexando em ARQUIVO ÚNICO, **em formato PDF**, todos os documentos exigidos no item 7.1.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.4 O Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: cfch@ufac.br, os documentos abaixo especificados:
 - 7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Ficha de Inscrição, Anexo II);
 - 7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;
 - 7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º Semestre Letivo de 2022.
 - 7.1.4 Histórico escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) atualizado.



8. SELEÇÃO

- 8.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.
- 8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas (a) em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

- 9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).
- 10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11. RELATÓRIOS MENSIS

- 11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.
- 11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2022:

Mês/Ano	Envio do Relatório pelo Monitor (a)	Parecer e confirmação do Relatório pelo (a) Orientador (a)	Confirmação pelo Centro Acadêmico	Solicitação de pagamento (Caipme)
Dezembro/2022	19 a 22	19 a 22	19 a 23	23
Janeiro/2023	19 a 23	19 a 23	19 a 24	24
Fevereiro/2023	13 a 16	13 a 16	13 a 17	17

- Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de **01/12/2022 a 28/02/2023.**

13. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de outubro de 2022
Período de inscrição	31 de outubro de 2022 à 13 de novembro de 2022
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	18 de novembro de 2022
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	19 a 21 de novembro de 2022
Publicação do resultado preliminar	22 de novembro de 2022
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	23 e 24 de novembro de 2022
Publicação do resultado final	25 de novembro de 2022
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	28 de novembro de 2022
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	28 a 30 de novembro de 2022
Monitores cadastrados pelos Centros – aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). Instruções no anexo III.	28 a 30 de novembro de 2022
Início da Monitoria	01 de dezembro de 2022
Fim da Monitoria	28 de fevereiro de 2023

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: **cfch@ufac.br**

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 18 de outubro de 2022.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaia Nº 4092/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

EDITAL CFCH Nº 03/2022

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
BOLSISTAS REMUNERADOS

Ord	Área	Disciplina	Docente	Vagas
01.	Ciências Sociais ABI	CFCH 589-Teoria Sociológica I	Letícia Helena Mamed	01
02.	Ciências Sociais ABI	CFCH 590-Teoria Política I	Nilson Euclides da Silva	01
03.	Ciências Sociais ABI	CFCH 591-Teoria Antropológica I	Ana Letícia de Fiori	01
04.	Comunicação Socil	CFCH 496-Jornal Laboratório 1	Wagner da Costa Silva	01
05.	Comunicação Socil	CFCH 499-Laboratório de Telejornalismo	Mauricio de Pimentel Home de Bittencourt	01
06.	Comunicação Socil	CFCH 500-TCC1: Projeto Trabalho de Conclusão de Curso	Luci Mari Teston	01
07.	Filosofia	CFCH 362-Pesquisa Filosófica I	Felipe dos Santos Durante	01
08.	Filosofia	CFCH 364-Lógica II	Eduardo Antônio Pitt	01
09.	Filosofia	CFCH 373-Ética I	Valdinei Vicente de Jesus	01
10.	Geografia	CFCH 539-Introdução à Cartografia	Rodrigo Otávio Peréa Serrano	01
11.	Geografia	CFCH 563-Planejamento e Perícia Ambiental	Adailton de Sousa Galvão	01
12.	Geografia	CFCH 202-Climatologia Geral	José Alves Costa	01
13.	Geografia	CFCH 213-Geografia das Indústrias, do Comércio e dos Serviços	Karina Furini da Ponte Alves	01
14.	História	CFCH 700-História da América I	Eduardo Silveira Netto Nunes	01
15.	História	CFCH 272 -História da América V	José Sávio da Costa Maia	01
16.	História	CFCH 113 -História Contemporânea I	Wlisses James de Farias Silva	01
17.	História	CFCH 319 -Estágio Supervisionado do Ensino de História V	Geórgia Pereira Lima	01
18.	História	CFCH 524 -História da África I	Teresa Almeida Cruz	01
19.	Psicologia	CFCH 422 -Estágio Básico I	Vera Alice Pereira da Silva	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

20.	Psicologia	CFCH 426-Psicopatologia I	Luciane Patrícia Yano	01
21.	Psicologia	CFCH 420-Métodos de Pesquisa em Psicologia (Qualitativos e Quantitativos)	Wisney Batista dos Santos	01
22.	Psicologia	CFCH 465-Pesquisa em Psicologia III	Patrícia da Silva	01

BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

Ord	Área	Disciplina	Docente	Vagas
01.	Ciências Sociais ABI	CFCH 597-Teoria Antropológica III	Ana Letícia de Fiori	01
02.	Filosofia	CFCH 364-Lógica II	Eduardo Antônio Pitt	01
03.	Filosofia	CFCH 360-História da Filosofia Antiga I	João Silva Lima	01
04.	Filosofia	CFCH 365-História da Filosofia Medieval I	Felipe Cardoso Martins Lima	01
05.	Filosofia	CFCH 367-Teoria do Conhecimento I	Aristides Moreira Filho	01
06.	Filosofia	CFCH 371-História da Filosofia Moderna I	Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira	01
07.	Filosofia	CFCH 377-Filosofia Política I	Bruno Santos Alexandre	01
08.	Filosofia	CFCH 379-Filosofia no Ensino Médio II	Manoel Coracy Saboia Dias	01
09.	Filosofia	CFCH 275-Filosofia da Linguagem	Pedro Fior Mota de Andrade	01
10.	Filosofia	CFCH 381-História da Filosofia Contemporânea	Guilherme da Silva Cunh	01
11.	Filosofia	CFCH 388-Epistemologia das Ciências Humanas	Edna Alves de Souza	01
12.	História	CFCH 652-História do Acre I	Francisco Pinheiro de Assis	01
13.	História	CFCH 664-História da América III	José Sávio da Costa Maia	01
14.	História	CFCH 674-História da África	Fábio de Farias Soares	01
15.	História	CFCH 679-Patrimônio Histórico e Cultural	Eduardo Silveira Netto Nunes	01
16.	História	CFCH 131-Ensino de História II	Vanessa Generoso Paes	01
17.	História	CFCH 273 -História do Brasil V	Ramon Nere de Lima	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

18.	História	CFCH 131 -Ensino de História II	Marina Vieira de Carvalho	01
19.	História	CFCH 302 -Teoria da História VI	Danilo Rodrigues do Nascimento	01
20.	Psicologia	CFCH 432-Medidas de Avaliação em Psicologia I (Processos Básicos)	Vera Alice Pereira da Silva	01
21.	Psicologia	CFCH 441-Seminário Temático: Avaliação em Psicologia I	Anayran Araújo Dourado	01
22.	Psicologia	CFCH 454-Seminário Temático: Avaliação em Psicologia III	Cleonice do Nascimento Frota Soares	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

EDITAL CFCH Nº 03/2022

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Curso:				
Mmagtrícula:				
RG:			CPF:	
Nacionalidade:			Naturalidade:	
Filiação:	Mãe:			
	Pai:			
Endereço:				
Bairro:			Telefone:	
E-mail:				
Banco:		Nº da Agência:		Nº da Conta:
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () Sim () Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () Sim () Não				
Professor (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):				
Tipo de Monitoria: () Remunerada () Voluntária () Cadastro de Reserva				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital **CFCH Nº 03/2022 – SELEÇÃO DE MONITORIA** para 2022/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE

EDITAL CFCH Nº 03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**

ANEXO III

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.